Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão de elaboração e gestão do edital nº 08/2026, o qual trata das inscrições de trabalhos musicais para composição da programação do Clima Jazz 2026 .

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração e gestão do Edital nº 08/2026/PROCULT/UFCA - SELEÇÃO DE TRABALHOS MUSICAIS PARA A PROGRAMAÇÃO 2026 DO PROJETO CLIMA JAZZ DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA DA UFCA, o qual trata das inscrições de trabalhos musicais de estudantes, servidores da UFCA e artistas da região do Cariri Cearense para composição da programação do Clima Jazz 2026 – Projeto de Cultura da UFCA voltado para a linguagem musical.

Art. 2º Compete à Comissão realizar os encaminhamentos necessários à elaboração, tramitação, divulgação e gestão do Edital nº 08/2026/PROCULT/UFCA, incluindo:

I – elaborar e revisar a minuta do edital e encaminhá-la para os procedimentos institucionais de análise e aprovação;

II – solicitar e acompanhar a produção de materiais gráficos e demais peças de divulgação;

III – acompanhar o processo de inscrições e os respectivos encaminhamentos administrativos;

IV – acompanhar e providenciar a divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, conforme o cronograma estabelecido no edital; e

V – realizar outros encaminhamentos necessários ao adequado desenvolvimento e à execução das etapas de seleção previstas no edital.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Gestão do Edital nº 08/2026/PROCULT/UFCA:

I – Antônio Chagas Neto, SIAPE nº 1081171;

II – Luciana Carina Joly, SIAPE nº 1155997;

III – Allana Kellen Lima Santos Pereira, SIAPE nº 1802405.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos e acompanhar o cumprimento do cronograma de ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
Data: 27/08/2026 16:56:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura